



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Integrado, Secretarias e Setores da Prefeitura, para atender o Município de Marcelino Vieira-RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 010-PP/2019, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA. inscrito no CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 6.140,00 (Sesi mil cento e quarenta reais), mensais, conforme solicitação dos serviços, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 30 de maio de 2019

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**PROCESSO: 1901170056/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IVANALDO TAVARES – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.641.197/0001-03**, com sede na Rua Professora Nair Costa, nº 399, bairro Parque Dourado, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo proprietário Ivanaldo Tavares, portador da Cédula de Identidade nº 002.491.737, expedida pela SSP/RN e CPF nº 069.007.114-05 e CPF nº 025.722.124-71, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº **1901170056/2019**, referente ao **PREGÃO**

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
 1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
 2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
 3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
 4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
 5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
 1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
 2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
 1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
 2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
 2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
 3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
 2 - Deusdete Gomes de Barros
 3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRESENCIAL Nº 002/2019, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, SEJAM ELES, PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE ACARI RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2019**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 002/2019**, conforme abaixo:

LOTE 1 - VEÍCULOS A GASOLINA QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL

04 (QUATRO) FIAT UNO
 02 (DOIS) PALIO WAY
 01 (UM) PALIO WEEKEND
 01 (UM) SPIN
 01 (UM) FIESTA
 01 (UM) PRISMA
 02 (DOIS) VEÍCULOS SAVEIRO
 01 (UMA) DOBLÔ TIPO AMBULÂNCIA
 01 (UMA) MOTOCICLETA
 01 (UMA) BLAZER
 01 (UMA) DOBLÔ

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 01 | Valor referente a estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos | Hora | 500 | 20,00 | 10.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CNPJ: 32.528.104/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DO VEICULO TIPO FIAT TORO CABINE DUPLA FREENDON ANO 2016, MODELO 2017 DE PLACA QGQ 4780 DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00

Lucrécia/RN 30 DE MAIO DE 2019

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2DD23902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17050001

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:17050001/2019

NOME DO CREDOR: PN SERVIÇOS EM AUTOMOTORES DIESEL EIRELI

CNPJ: 32.528.104/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TIPO FIAT TORO CABINE DUPLA FREENDON ANO 2016, MODELO 2017 DE PLACA QGQ 4780 DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00

Lucrécia/RN 30 DE MAIO DE 2019

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8B882178

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

Pregão Presencial: nº 003/2019
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Lucrécia e a Empresa Posto Lucrécia LTDA – Cnpj nº 03.248.805/0001-47. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Valor após reajuste: Gasolina Comum: Preço unitário: R\$ 4,78 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); Quant. Remanescente: 71.400 L (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Litros); Valor Global: R\$ 341.292,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/04/2019 a 30/05/2019.

Lucrécia/RN, em 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:AE42A259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 010-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Integrado, Secretarias e Setores da Prefeitura, para atender o Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa denominada Juridicamente de Brisanel Serviços de Telecomunicações Ltda. inscrito no CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$: 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), com quantitativos conforme TR e solicitação de uso, empresa vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6F3B289C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 011-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmitex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito, para do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a microempreendedora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – ME, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação, respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E346BC09

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de serviços por Tempo Determinado para Atender a Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público. Art. 37, IX, CF/88 e Lei Municipal nº 294/2017.

Pelo presente instrumento de Contrato Temporário de Prestação de Serviços, sendo de um lado como contratante, o **Município de Marcelino Vieira-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, sediado na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, microempresário, domiciliado na rua Prof. Manoel Raimundo, s/n, Marcelino Vieira-RN, inscrito no CPF sob o nº. 490.620.264-00 e no RG nº. 826.966-SSP/RN, do outro lado, como contratada, **a pessoa de Jullvenne Galdino da Rocha Lopes**, brasileira, solteira, fisioterapeuta inscrita no CREFITO sob o nº 268784-F, domiciliada na rua Vicente Lopes Cardoso, nº176, centro de Marcelino Vieira-RN, inscrita no RG com o nº 002.920.732-ssp/RN e no CPF/MF com o nº 105.737.144-01, por meio deste instrumento, celebram a presente relação de trabalho temporária motivada por excepcional interesse público, nos seguintes termos expostos nas seguintes Cláusulas abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 010-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Integrado, Secretarias e Setores da Prefeitura, para atender o Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa denominada Juridicamente de Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. inscrito no CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$: 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), com quantitativos conforme TR e solicitação de uso, empresa vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6F3B289C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2019. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>